



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Presidência

PORTARIA Nº 086, 02 de Abril de 2025

Designa gestor e fiscal para acompanhamento de procedimentos do Acordo de Cooperação com o SERVIÇO REGIONAL DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA — SERINFRA-BR, conforme processo 07.008.201819/2025.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal –CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17- SEGES/MP, que “dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica”;

Considerando que o art. 40, inciso V, §3º da IN 05/2007– MP estabelece que: “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”;

Considerando a Portaria AD nº 028/2025/PRES, estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e publicação resumida em imprensa oficial do Acordo de Cooperação com o SERVIÇO REGIONAL DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA — SERINFRA-BR, conforme processo 07.008.201819/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Marcos Alfredo Gonzaga Junior, matrícula nº 287, como gestor e Géssica de Souza Lima Xavier, matrícula nº 449 como fiscal do Acordo de Cooperação firmado entre o Crea-DF e o SERVIÇO REGIONAL DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA — SERINFRA-BR, conforme processo 07.008.201819/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 02/04/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)